

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 229

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 968/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
18/12/2018	03	04.122.0359.0346.2010	3390470000	01000	Fiscal		150,000.00
TOTAL							150,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
18/12/2018	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	01000	Fiscal		150,000.00
TOTAL							150,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1827/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUZA, Matrícula 9051, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 03.12.2018 à 10.12.2018, devendo retornar as suas funções em 11 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1828/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUZINETE MELO DAFONSECA, Matrícula 5397, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 05.12.2018 à 14.12.2018, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1829/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.12.2018 à 19.12.2018, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1830/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LAÉCIO CARDOSO DE PAIVA, Matrícula 2022, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 03.12.2018 à 14.12.2018, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1831/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 03.12.2018 à 07.12.2018, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1832/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a VIVIANE MEDEIROS LAMPREIA, Matrícula 9660, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.11.2018 à 10.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 11.12.2018 à 25.12.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1833/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA, Matrícula 7347, de 06.12.2018 à 03.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1834/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DENISE MARIA BATISTA PAULO DOS SANTOS, Matrícula 9352, de 02.12.2018 à 31.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1835/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, de 07.12.2018 à 05.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1836/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 4966, de 09.12.2018 à 06.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1837/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOCÉLIO AQUINO DA SILVA, Matrícula 10611, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.11.2018 à 17.11.2018, devendo retornar as suas funções em 18 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1838/2018-SEMA, de 17 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 322/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ RIVALDO DA SILVA, Matrícula 10763, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.12.2018 à 18.12.2018, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1839/2018-SEMA, de 18 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1606/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula 3288, Vígia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Janeiro de 2018 à 02 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705230009.0186**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas prorrogações até o limite definido no instrumento contratual primário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO - OITAVO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705230009.0186**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ENGEART ENGENHARIA EIRELLI-EPP, CNPJ n.º 11.098.501/0001-79.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de dezembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 18 de março de 2019, nos termos do art. 57, §1 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Engcart Engenharia E Empreendimentos – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712120049.0010.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Gabinete Civil, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: GENILDO LOPES DA SILVAME, CNPJ n.º 08.947.599/0001-87.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Magnus Kebyo Souza Batista – pelo Contratante, e Genildo Lopes da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2018.
 MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
 Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI ME, CNPJ: 26.408.616/0001-90, com o valor global de R\$ 91.700,00 (noventa e hum mil, e setecentos reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGA no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2018.
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702150010.0298.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas prorrogações até o limite definido no instrumento contratual primário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Adílio Araújo de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701160006.0037.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Gabinete Civil, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.030.124/0001-21.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Magnus Kebyo Souza Batista – pelo Contratante, e Maria Amélia Carvalho Gomes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2018.
 MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
 Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil

LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2018, de 17 de dezembro de 2018.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AILTON HENRIQUE DA SILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º E concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ailton Henrique da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
 1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO MARIA RÉGIS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor João Maria Régis.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Concede o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Polion Torres.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Polion Torres.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEANDRO GOMES DE CARVALHO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Leandro Gomes de Carvalho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA IRMÃ MARIA APARECIDA DA SILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Irmã Maria Aparecida da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA IRMÃ ALEJANDRINA PONCE ORTEGA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Irmã Alejandrina Ponce Ortega.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA ELVIRADANTAS MOURA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Fernanda Elvira Dantas Moura.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVALDO DURVAL FERREIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo SenhorIVALDO Durval Ferreira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR JOSÉ LÚCIO BRASÍLIANO RIBEIRO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Pastor José Lúcio Brasileiro Ribeiro.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO CAPITÃO MARCELO CHAGAS DE LIMA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Capitão Marcelo Chagas de Lima.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ANTÔNIO AVELINO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antônio Avelino.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto de Castro Macedo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO CAPITÃO JOSEAN ALVES PINHEIRO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Capitão Josean Alves Pinheiro.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ RODOLFO DE ARAÚJO LIMA COSTA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Rodolfo de Araújo Lima Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÉCIO DE SOUZA GÓIS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Clécio de Souza Góis.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ÍTALO VALE MONTE.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ítalo Vale Monte.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FÁBIO MORÁIS FERREIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Fábio Morais Ferreira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PABLORODRIGO IRINEU DE ALCÂNTARA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Vereador Pablo Rodrigo Irineu de Alcântara.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO DANTAS NETO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Dantas Neto.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO BATISTADOS SANTOS.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor João Batista dos Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCONE FAUSTINO DA SILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Marcone Faustino da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEILA DE CÁTIÁ GURGEL CARNEIRO CAVALCANTE.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Leila de Cátia Gurgel Carneiro Cavalcante.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GETÚLIO MARQUES FERREIRA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Getúlio Marques Ferreira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODOLFO RAMÓN MONTEIRO DA SILVA SANTOS MAIA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos Maia.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JAIRO SILVA DO NASCIMENTO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Jairo Silva do Nascimento.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ILANA KARINASILVADOS SANTOS SANTANA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Ilana Karina Silva dos Santos Santana.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA EDILÉIDE DASILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Edileide da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCILÁUDIO DA COSTA SOARES.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Franciláudio da Costa Soares.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MIRIAM FERREIRA SANTIAGO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Miriam Ferreira Santiago.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LIDIANE DO VALE ARAUJO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Lidiane do Vale Araújo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RUBENS FERREIRA DE BRITO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Rubens Ferreira de Brito.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2018, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANDRÉ DASILVA.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José André da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 17 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

MARIA ERIVALDA A. SIQUEIRA ABREU
1ª Secretária

EDMILSON GOMES COSTA
2º Secretário


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br